



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

PROCEDER COM VISTORIA, REPAROS E REFORMA GERAL EM PONTE (PASSARELA), LOCALIZADA NA RUA PEDRO COSTA, BAIRRO MOXUARA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade da realização de vistoria, reparos e reforma geral em ponte (passarela), localizada na Rua Pedro Costa, Bairro Moxuara, neste Município.

A solicitação se faz necessária, uma vez que a referida ponte (passarela) encontra-se intransitável, com sua estrutura em estado de extrema precariedade, podendo desabar a qualquer momento, trazendo assim, insatisfação e insegurança aos munícipes.

Assim sendo, é percebido um risco iminente à integridade física das pessoas que transitam por este trecho, estando constantemente expostas ao perigo de sofrer algum tipo de acidente e não ter uma garantia maior de segurança no seu Direito Constitucional de ir e vir, Art.5 CF inciso XV, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais do Cidadão.

Neste sentido, esta solicitação tem como objetivo principal **preservar a vida** do cidadão, estabelecendo uma maior proteção para o tráfego de pedestres e veículos que ali transitam, evitando assim que ocorram sinistros, assegurando a integridade física das pessoas, uma vez que por si a referida ponte não possui passarela para pedestres e nem GUARD-RAIL (mureta/barreira de proteção), evidenciado assim um alto risco de acidentes.

Desta maneira, contamos com o poder executivo, para que possa realizar vistoria em local e posteriormente, proceder à elaboração de laudo técnico, a fim de que as mudanças necessárias possam ser feitas em tempo hábil. Assim, outro ponto a ser destacado trata-se da necessidade, em buscar a resolução do problema relatado e, não somente ter a emissão de laudo, sem qualquer tipo de encaminhamento visando a resolutividade desta solicitação.

Salientamos que o atendimento desta solicitação certamente trará melhor qualidade de vida para estes contribuintes, que são pagadores de impostos e necessitam da intervenção do poder público a fim de solucionar o problema que consta na localidade, deixando-a mais harmoniosa para todos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de junho de 2022.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

FOTO ANEXO DA LOCALIDADE

